



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: 04/2025 – Construção do Edifício do CRAS;

LOCAL: Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, Quadra 31, S/N, Jari/RS.

1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS/INFRAESTRUTURA

- 1.1 O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que regerão a aplicação e o uso dos materiais a serem empregados na construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com área total de 230,96 m²; Deverá ser providenciada pela executante placa de obra em aço galvanizado, com dados informados pela fiscalização (dimensões 1,00x1,00m);
- 1.2 O terreno deverá estar limpo com remoção da camada vegetal (inclusive o solo orgânico), de modo que a área se torne transitável. A localização e distribuição dos elementos que constituirão o canteiro serão planejadas e executadas conforme as necessidades da obra;
- 1.3 Será executado muro de contenção no local, a fim elevar o nível do terreno em relação a rua. O transporte de material bem como o processo de compactação ficará a cargo da prefeitura municipal.
 - 1.3.1 O muro consistirá em pilares a cada 3 metros de distância entre si, apoiados em microestacas com 2 m de profundidade. A altura dos pilares será variável de forma que o topo dos mesmos fique a 50 acima do nível da rua. No alinhamento dos pilares será executada viga baldrame, na qual se apoiara a parede de tijolos maciços. No topo da parede, no mesmo alinhamento do topo dos pilares, será executada uma viga de coramento. Tanto os pilares como as vigas receberam armadura longitudinal de 4 barras de 10 mm, os estribos de ambos serão de barras de 5 mm, nos pilares o espaçamento será de 15 cm, já nas vigas será de 20 cm. A altura do muro será variável e suas dimensões devem ser verificadas no local de maneira a garantir o adequado andamento da obra.
- 1.4 A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto;
- 1.5 A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para os construtores a obrigação de proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias;



- 1.6 As escavações manuais e/ou mecanizadas e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro das normas, em condições adequadas de segurança;
- 1.7 A fundação deverá ser composta por estacas escavadas sem fluido estabilizante e vigas baldrame em concreto armado. Ambas as estruturas serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural.
- 1.8 Estacas: O comprimento e diâmetro das estacas deverão estar de acordo com o projeto de fundações. A escavação deve ser realizada de forma rápida e contínua para minimizar o tempo em que o furo permanece aberto e suscetível a desmoronamentos. Antes da colocação da armadura e concretagem, inspecionar cuidadosamente o fundo e as paredes do furo para verificar a ausência de desmoronamentos significativos ou acúmulo de material solto. A concretagem deve ser iniciada o mais rápido possível após a conclusão da escavação e inspeção do furo, antes que ocorram desmoronamentos.
- 1.9 Vigas baldrame: Serão nas dimensões 20x40cm, armadura conforme projeto estrutural, executadas sempre sobre o eixo das fundações. A resistência do concreto deverá ser de 25MPa. Acima das mesmas, será empregada argamassa polimérica antes do assentamento da alvenaria para a devida impermeabilização.
- 1.10 Formas: Serão executadas em chapas de madeira resinadas que garantam estabilidade a estrutura;
- 1.11 Impermeabilização: Será OBRIGATÓRIA, aplicando-se 4 demãos de hidroasfalto nas faces laterais e superior das vigas internas e nas faces superior e lateral interna das mesmas que ficam as paredes externas.

2 SUPRAESTRUTURA

- 2.1 Os pilares, as vigas, cintas de amarração, contra-vergas e vergas serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural.
- 2.2 Vigas: Possuirão seção conforme projeto estrutural, traço do concreto de 25MPa, armadura longitudinal e transversal conforme projeto estrutural;
- 2.3 Pilares: Serão inseridos pilares com as seções conforme projeto estrutural, traço do concreto de 25MPa, armadura longitudinal e transversal conforme projeto estrutural.



- 2.4 Vergas e contravergas serão do tipo pré-moldadas de concreto, com ancoragem nas alvenarias laterais de 30 cm.
- 2.5 As formas e escoramentos deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade;
- 2.6 Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas;
- 2.7 Para evitar quaisquer variações de coloração ou textura do concreto serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

3 PAVIMENTAÇÃO

- 3.1 Após a execução de todas as canalizações, deverão ser executados os trabalhos de aterro interno com material escolhido, isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, molhadas e energicamente apiloadas, de modo a evitar fendas e desníveis. Deverá ser colocada uma camada de 5 cm de brita nº 2 e executado o contrapiso de concreto $F_{ck} = 20$ MPa, espessura de 7 cm;
- 3.2 O piso cimentado será executado com cimento e areia média no traço 1:3, espessura média de 3 cm, sendo utilizado desempenadeira de aço para deixar a superfície lisa e impermeável;
- 3.3 Como acabamento será utilizado piso cerâmico, assentado com argamassa pré-fabricada e posteriormente rejuntado. Será classe A, com juntas de dilatação conforme orientação do fabricante do revestimento;
- 3.4 Deverá ser inserido rodapé em cerâmica ($h = 7,5$ cm), em todas as paredes internas que não possuírem azulejos;
- 3.5 Será executada calçada externa no local indicado na _____, sendo ela em concreto moldado _____, acabamento convencional, não armado. Haverá inclinação na superfície da mesma em relação ao terreno natural para evitar água depositada.

4 DIVISÓRIAS/PAREDES

- 4.1 As alvenarias serão de blocos cerâmicos seis furos deitados, espessura de 15 cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (espessura de 2 cm), com juntas na vertical e horizontal;



4.2 Todas as paredes deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas. Serão impermeabilizadas até a 3ª fiada;

5 COBERTURA

5.1 A cobertura será executada com madeira cedrinho (caibros e guias 3x15cm e ripas 3x5cm). As seções poderão variar, sendo adotadas as informações repassadas pelo fabricante da telha adotada;

5.2 Toda madeira receberá tratamento cupinicida (Imunizar a madeira no chão antes da montagem);

5.3 As telhas serão de fibrocimento com 6 mm de espessura (inclinação de 30%);

5.4 Serão utilizadas chapas de aço galvanizado para confecção das calhas, corte entre 40 e 50 cm.

5.5 Sobre todo o contorno da edificação será executada em alvenaria com 1,20 m de altura.

6 FORRO INTERNO E BEIRAL

6.1 Os ambientes internos receberão forro em régua de pvc frisado.

7 REVESTIMENTO

7.1 Interiores e exteriores

7.1.1 As paredes internas/externas de alvenaria, bem como o forro interno/externo, receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e emboço/reboco paulista no traço 1:2:8, superfícies estas, desempenadas com desempenadeira de feltro. No entorno das esquadrias externas serão inseridas molduras em concreto com 5 cm de espessura, podendo ser executadas conforme revestimento descrito neste item ou por meio de marcos pré-moldados;

7.1.2 Banhos e cozinha receberão acabamento com cimento cola sobre reboco perfeitamente reguado e prumado com posterior aplicação de porcelanato polido ou revestimento cerâmico, classe A. TODAS as paredes dos banhos serão revestidas até o forro. Já na cozinha, a alvenaria revestida será apenas a existente na “área molhada” (parede onde está inserida a pia);

8 PINTURA



8.1 Paredes de alvenaria: As superfícies de aplicação serão limpas, lixadas com lixa nº 100, com posterior aplicação de uma demão de selador pigmentado e duas demãos de tinta acrílica ou tantas quantas necessárias para um perfeito acabamento. A pintura externa será do tipo acrílica com textura tipo ranhura, as cores são especificadas em projeto arquitetônico. Já a pintura interna será do tipo acrílica sem texturas, com a cor também especificada no projeto arquitetônico.

9 ESQUADRIAS/VIDROS

9.1 As janelas serão do tipo maxim-ar de alumínio, cor preta, compostas por vidro liso 4 mm (fumê) e grades de proteção;

9.2 A porta de acesso principal a edificação será de alumínio, cor preta, duas folhas de abrir, composta por acabamento do mesmo material e dois puxadores cromados;

9.3 As portas internas serão de madeira, semi-ocas, do tipo laqueadas. A ferragem consistirá de três dobradiças acrescidas de uma fechadura cromada;

9.4 Em todas as janelas serão inseridos peitoris de mármore;

9.5 Nas portas externas e no entorno do abrigo serão inseridas soleiras de mármore.

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de conformidade com o projeto respectivo e de acordo com normas brasileiras e da concessionária. Atentar sobre a entrada de energia que será bifásica, bem como a instalação de luminárias de emergência e arandelas externas.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 Água Fria

11.1.1 Serão executadas com tubos e conexões de primeira qualidade (PVC rígido, tipo soldável, diâmetro de 25 mm), partindo da instalação do medidor (executado pela contratante) até os reservatórios de polietileno com capacidade para 500 litros cada. A distribuição interna será feita com tubos e conexões do mesmo fabricante.

11.2 Esgoto



- 11.2.1 Todo o sistema de esgotamento sanitário será composto por tubos e conexões de PVC, tipo soldável, ponta e bolsa, primeira qualidade, devendo ter declividade mínima de 1% para tubos com $\varnothing$ 100 mm e 2% para tubos com diâmetro igual ou inferior a $\varnothing$ 75 mm;
- 11.2.2 Caixa de Gordura: Será com tampa em alumínio (250x172x50), entrada e saída de $\varnothing$ 50 mm;
- 11.2.3 Caixas Sifonadas: Serão de PVC com grelha redonda $\varnothing$ 150 mm, entrada de $\varnothing$ 40 mm e saída de $\varnothing$ 50 mm;
- 11.2.4 Fossa Séptica: Será do tipo pré-moldada de concreto, capacidade para 12 pessoas. Possuirá tampa de concreto armado para facilitar a inspeção. A saída dos efluentes será através de tubulação de esgoto DN 100 mm;
- 11.2.5 Filtro anaeróbio: Será do tipo pré-moldado, formato cilíndrico, diâmetro interno de 1,88 m e altura de 1,5 m, dimensionado conforme a norma NBR 13969;
- 11.2.6 O sumidouro será do tipo vala, preenchido com pedras de dimensões superiores à de pedras de mão, protegidas por lona na parte superior e recobertas com terra. Terá capacidade para 9750 l.

12 LOUÇAS/METAIS

- 12.1 Vasos sanitários: Serão de louça vitrificada na cor branca, compostos por bacia com caixa de descarga acoplada, incluindo assento. Os modelos adotados deverão seguir as orientações da NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano);
- 12.2 Lavatórios: Serão de louça vitrificada, sem coluna, cor branca. Os modelos adotados deverão seguir as orientações da NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano);
- 12.3 Registros gaveta: Serão metálicos com canopla cromada, $\varnothing$ 25 mm;
- 12.4 Torneiras: Serão metálicas e cromadas, $\varnothing$ 25 mm;
- 12.5 Suportes para papel e porta toalha: Serão metálicos, formados por kit conjunto;
- 12.6 Será instalada placa de inauguração em alumínio nas dimensões 40x60cm, sendo que as informações a serem inseridas na mesma serão repassadas a empresa responsável pela execução da obra pela contratante.



13 OUTROS

- 13.1 A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.
- 13.2 Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais “in loco”, a mesma deverá ser encaminhada a Comissão de Licitações;
- 13.3 A Prefeitura Municipal de Jari, através do setor competente, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser acatadas pela executora da obra;
- 13.4 Será OBRIGATÓRIO o acompanhamento do Responsável Técnico pela empresa em todas as medições de obra para a devida conferência dos serviços com a fiscalização (CONTRATANTE);
- 13.5 Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade pela contratante;
- 13.6 Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer material descrito na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA);
- 13.7 As unidades deverão ser limpas assim que a obra for concluída, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços;
- 13.8 A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com consequente fornecimento de ART ou RRT;
- 13.9 Posteriormente a conclusão da obra informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório);
- 13.10 O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos;



13.11 O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 180 dias (6 etapas construtivas), a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Kopioleski

Engenheiro Civil - CREA/RS 261.756

Jesus Augusto dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício